



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2026 (Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Sugere ao Poder Executivo a implantação de estacionamento em ângulo na via pública paralela à Praça Central Sebastião Barbosa de Souza.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de estacionamento em ângulo (diagonal/chanfrado) na via pública paralela à Praça Central Sebastião Barbosa de Souza, utilizando-se, para tanto, o canteiro existente na referida via ou o espaço disponível na lateral da própria praça, conforme prévia avaliação técnica do setor competente.

JUSTIFICATIVA

Constata-se que o estacionamento ao longo da via dificulta a circulação de veículos e potencializa riscos à segurança de motoristas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento e em dias de evento reduz significativamente a largura útil da pista e compromete a fluidez do trânsito no local.

A implantação de estacionamento em ângulo constitui solução amplamente utilizada, por permitir melhor aproveitamento do espaço, organização da disposição dos veículos e melhoria da fluidez do tráfego, sem prejuízo à circulação.

Ressalta-se, ainda, a existência de espaço físico potencialmente adequado, seja no canteiro da própria via, seja em área lateral contígua à praça, o que possibilita a implantação da medida mediante análise técnica prévia, sem necessidade de intervenções estruturais complexas.

Plenário Ver. Italo Moreira Geraldino, 25 de maio de 2026.

JANIO FLAVIO DE ASSIS:04582913156

Assinado de forma digital por
JANIO FLAVIO DE
ASSIS:04582913156
Dados: 2026.05.25 11:10:55 -04'00'

JANIO FLAVIO DE ASSIS
Vereador